

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE LETRAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

ATA DA 56ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Às 11:00 horas do dia 05 de dezembro de 2023, por meio da plataforma Google Meet, foi realizada a quinquagésima sexta reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Faculdade de Letras da UFMG, sob a presidência da Coordenadora do Programa, Professora Elzimar Goettenauer de Marins Costa, com a presença dos seguintes membros: Professora Luiza Santana Chaves e Professor Henrique Rodrigues Leroy, representantes docentes titulares, e Grazielle Ribeiro Pontel, representante discente. EXPEDIENTE: foi aprovada a Ata da 55ª reunião. ORDEM DO DIA: I) INFORMES: a) Nova Coordenação do PROFLETRAS/UFMG: a profª Elzimar informou que a eleição para nova Coordenação teve chapa única, composta pela profª. Adriane Teresinha Sartori, como coordenadora, e prof. Jairo Venício Carvalhais de Oliveira, como vice-coordenador. O mandato da nova Coordenação terá início no dia 10/01/2024 e o fim do mandato será 09/01/2026. Além disso, em fevereiro haverá uma nova eleição para suplente do prof. Henrique Rodrigues Leroy, integrante da Linha de Estudos da Linguagem e Práticas Sociais. A recomposição do Colegiado será necessária, pois a vaga ficou em aberto após o prof. Jairo ser eleito vice-coordenador do Programa. b) Exame Nacional de Acesso 2024: A profª. Elzimar informou que no dia 29/10 aconteceu o Exame Nacional de Acesso ao PROFLETRAS na Faculdade de Letras. Na ocasião, veio um representante da COMPERVE/UFRN com o material da seleção. Ele foi responsável pela aplicação, e a Andreza, secretária do PROFLETRAS/UFMG, foi a Coordenadora Local. A profª. Elzimar esteve presente na Faculdade de Letras para acompanhar a aplicação das provas. Não houve nenhuma intercorrência durante o processo seletivo. O PROFLETRAS/UFMG ofertou 15 vagas, porém só foram aprovados 12 candidatos nas provas objetivas, mas ainda falta a correção das provas discursivas. A Coordenação Nacional do PROFLETRAS havia informado que não haverá um novo edital com as vagas remanescentes, conforme o último Exame de Acesso, pois houve muitos processos judiciais derivados dessa estratégia. c) III Congresso Nacional do PROFLETRAS em Fortaleza: A profª. Elzimar informou que nos dias 06, 07 e 08 de novembro aconteceu o Congresso Nacional do PROFLETRAS na UECE. Foram representar a Faculdade de Letras a profª. Adriane e o prof. Henrique. A profª. Elzimar deu a palavra ao prof. Henrique que contou um pouco sobre o Congresso. Ele disse que foi um evento interessante, pois houve uma grande diversidade nos temas apresentados. II) REFERENDAMENTOS: 1. Bancas de Defesa de Dissertação: a) foi referendada a indicação da banca examinadora do Trabalho de Conclusão do mestrando Eliéverton Cristiano dos Santos, composta pelos professores Evaldo Balbino da Silva (Orientador), Henrique Rodrigues Leroy (UFMG) e Aline Alves Arruda (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas), titulares, e Cristiano Silva de Barros (UFMG), suplente. Data da defesa: 30 de outubro de 2023; b) foi referendada a indicação da banca examinadora do Trabalho de Conclusão do mestrando Ivacy Geraldo Duarte da Silva, composta pelas professoras Daniervelin Renata Marques Pereira (Orientadora), Adriane Teresinha Sartori (UFMG) e Elisete Maria de Carvalho Mesquita (UFU), titulares, e Leiva de Figueiredo Viana Leal (UFMG), suplente. Data da defesa: 28 de novembro de 2023; c) foi referendada a indicação da banca examinadora do Trabalho de Conclusão do mestrando Vairson Cássio dos Santos, composta pelos professores Jairo Venício Carvalhais de Oliveira (Orientador), Leiva de Figueiredo Viana Leal (UFMG) e Ada Magaly Matias Brasileiro (UFOP), titulares, e Luana Lopes Amaral (UFMG), suplente. Data da defesa: 12 de dezembro de 2023. III) DELIBERAÇÕES: 1) Pedido de Recredenciamento: a) foi aprovado o pedido de recredenciamento do professor Leandro Rodrigues Alves Diniz, como membro permanente do Programa, na Área "Linguagens e Letramentos", Linha de Pesquisa "Linguagens e Práticas Sociais", por mais 4 anos; b) foi aprovado o pedido de recredenciamento do professor Francis Arthuso Paiva, como membro permanente do Programa, na Área de "Linguagens e Letramentos", Linha de Pesquisa "Linguagens e Práticas Sociais", por mais 4 anos; c) foi aprovado o pedido de recredenciamento do prof. Antônio Augusto Moreira de Faria como membro permanente do Programa, na Área "Linguagens e Letramentos", Linha de Pesquisa "Linguagens e Práticas Sociais", por mais 4 anos; 2) Resoluções: a) foi aprovada a Resolução nº 01/2023 que estabelece critérios e prazos para marcação de defesas e para pedidos de adiamento da realização de exame de qualificação e defesa de dissertação; b) foi aprovada a Resolução nº 02/2023 que estabelece critérios e prazos para a concessão de trancamento parcial e total de matrícula. Nada mais havendo a tratar, a profº Elzimar agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual dato e assino.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2023.

Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha - Belo Horizonte/MG - CEP: 31270-901



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Cristiane Reis de Miranda**, **Assistente em Administração**, em 04/03/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Elzimar Goettenauer de Marins Costa**, **Professora do Magistério Superior**, em 04/03/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Ribeiro Pontel**, **Usuária Externa**, em 04/03/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Rodrigues Leroy**, **Professor do Magistério Superior**, em 04/03/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira, Coordenador(a)**, em 08/03/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **3074961** e o código CRC **1C9CA793**.

Referência: Processo nº 23072.234864/2023-80

SEI nº 3074961